



FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL 013/2024

VAGAS REMANESCENTES

A Diretora Acadêmica da Faculdades Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2024, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria da Faculdades Pequeno Príncipe referente as **VAGAS REMANESCENTES**.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da Faculdades Pequeno Príncipe tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da FPP, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado nas normas para o Programa de Monitoria da Faculdades Pequeno Príncipe regidas pela Resolução nº 003/2023 – CA.

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 A monitoria descrita neste edital é de **caráter voluntário**, para o período de abril a junho de 2024.

2.4 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FPP e em regime de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.5 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6 Os Estudantes-Monitores devem ter disponibilidade horária para o desenvolvimento das atividades de Monitoria para qual se candidatar – conforme descrito neste edital –, disponibilidade esta não colidente com horário de estágio ou trabalho, ou, ainda, com alguma atividade do curso;

2.7 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor.

2.8 A entrega do relatório final deve ocorrer na semana determinada no cronograma estabelecido. A não entrega do relatório final inviabiliza a renovação de vagas na disciplina/unidade curricular com pendências, bem como impede a expedição de certificado ao estudante e docente.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) elaboração de material didático complementar sob supervisão do docente orientador.

II. Facilitar o relacionamento entre os professores e os estudantes na execução das atividades didáticas;

III. Avaliar o andamento da disciplina, do ponto de vista discente;

IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente a atividade de monitoria;

- V. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- VI. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, com semana acadêmica dos cursos, eventos de pesquisa e extensão, bem como participar destes eventos com trabalhos produzidos durante/sobre a monitoria;
- VII. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Constituem-se atribuições do Professor-Orientador:

- I. Ser responsável pelos monitores selecionados, orientando e direcionando as atividades que deverão ser realizadas com clareza e responsabilidade;
- II. Acompanhar semanalmente o monitor, certificando-se de que eles estão cumprindo a carga horária combinada, se apresentam alguma dificuldade e/ou se precisam de auxílio;
- III. Ser responsável por, juntamente com o monitor, cumprir, nos prazos estabelecidos, todas as exigências/tarefas acadêmicas do Programa de Monitoria;
- IV. Realizar, ao final do período da monitoria, uma avaliação individualizada e formativa dos seus monitores no Relatório de Atividades desenvolvido.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da FPP. Entretanto, caso o estudante esteja no período de estágios obrigatórios e/ou internato, ele só poderá se candidatar para vagas em que a monitoria seja em seu contraturno ou aos sábados.

5. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEL

As vagas disponíveis para seleção no 1º semestre de 2024 estão especificadas no quadro abaixo.

Demonstrativo das vagas do PROGRAMA DE MONITORIA 2024-1 – VAGAS REMANESCENTES

ORIENTADOR	DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	CURSO	PERÍODO	NÚMERO DE VAGAS	DIA E HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE
Rogério Rodrigues Vilas Boas	Análises Ambientais e Toxicológicas	BIO/FAR	5o. período	2	Quinta Feira das 07:10 às 8:40
Rogério Rodrigues Vilas Boas e Fernanda de Andrade Galliano Daros Bastos	Doenças Infectocontagiosas	BIO/FAR	5o. período	2	Segunda Feira das 8:00 às 11:40
Debora Mariana da Silva Marioto	Análises Hematológicas e Hemoterapia	BIO/FAR	5o. período	1	Terça feira de 8 às 11h40
Elaine Doff Sotta	Trabalho de Conclusão de Curso I	BIOMEDICINA	7o. período	2	Terça-feira 16:55 - 17:45.
Alana Araújo Braga	Anatomofisiologia BIO	BIOMEDICINA	1o. período	2	Quinta feira das 8:00h às 11:40h
Rogério Rodrigues Vilas Boas	Elementos de Química e Física	BIOMEDICINA	1o. período	3	Quarta-Feira 8:00 às 11:40
Janaína Lopes Câmara e Solange Ferreira Gomes	Biomoléculas	BIOMEDICINA	2o. período	1	Quintas-feiras das 08:00 às 11:40
Debora Mariana da Silva Marioto	Estrutura e Organização das Células e Tecidos	BIOMEDICINA	1o. período	1	Segunda feira de 8 as 11h40

Debora Mariana da Silva Marioto	Processos Imunofisiopatológicos	BIOMEDICINA	4o. período	1	Quarta- feira de 8 às 11h40
Debora Mariana da Silva Marioto	IEC - Competências Profissionais	BIOMEDICINA	1o. período	2	Sexta-Feira de 8h às 11h40
Janaína Lopes Câmara	Bioquímica metabólica e clínica	BIOMEDICINA	3o.período	2	Sextas-feiras, das 08:00 às 11:40
Janaína Lopes Câmara	Doenças crônicas não transmissíveis - IEC DCNTS	BIOMEDICINA	2o. período	1	Segundas-feiras, das 08:00 às 12:30
Cristiana Meurer de Miranda	Anatomofisiologia ENF	ENFERMAGEM	1o. período	3	quartas - 08h as 12h
Thais Lazaroto Roberto Cordeiro e Izabela Martins	Processo de Cuidar em Suporte Básico de Vida	ENFERMAGEM	3o.período	2	Quinta-feira - 08h as 11h40
Juliana Ollé Mendes	Semiotécnica e Profissionalismo em Enfermagem	ENFERMAGEM	2o. período	1	Quintas-feiras das 08h às 12h
Marcia Bucco e Izabela Oliveira	Processo de Cuidar de Enfermagem em Obstetrícia	ENFERMAGEM	4o. período	1	Segundas e quintas- 18:45 às 22:30
Marcia Bucco e Karin Ogradowski	Semiologia em Enfermagem	ENFERMAGEM	1o. período	1	Quintas-feiras 8:00 às 11:30
Lia Mello de Almeida	IEC - Integração Extensão Comunidade Competências Profissionais	FARMÁCIA	1o. período	1	Sexta feira, das 08:00 às 11:40
Samya Hamad Mehanna e Eduardo Morais Castro	CHEP - Citologia, Histologia, Embriologia e Patologia (Ênfase em Patologia)	MEDICINA	5o. período	1	Segunda-feira 07:30- 12:30h
Alexandra Czepula e Milena Kalegari	Eletiva Farmacologia	MEDICINA	8o. período	1	Segunda-feira às 14h e atividades no AVA
Ana Carolina Pauleto e Rosangela Develis	UC7/UC8/UC9: ANF 3	MEDICINA	3o. período	1	4ª feira a tarde
Ana Carolina Pauleto e Rosangela Develis	UC7/UC8/UC9: ANF 3	MEDICINA	3o. período	2	6a. feira a tarde
Laercio Dante Stein Piacini, Lucia Amorim e Beatriz Essenfelder Borges	MIP - Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	MEDICINA	2o. período	2	Quinta-feira. 7:10 até 12:30 e Sexta-feira 7:10 até 8:50
Laercio Dante Stein Piacini, Lucia Amorim e Beatriz Essenfelder Borges	MIP - Microbiologia, Parasitologia e Imunologia - UC5	MEDICINA	2o. período	1	Terças-feiras das 7h10 às 12h30 e/ou quartas-feiras das 13h10 às 14h50
Henrique Alexandre Stachon e João Cláudio Campos Pereira	HMC 6 (Habilidades Médicas e Comunicação)	MEDICINA	6o. período	2	Terças-feiras 07:30- 12:30
Liliane Mayumi Swiech e Henrique Alexandre Stachon	HMC 3/4 (Habilidades Médicas e de Comunicação)	MEDICINA	4o. período	2	Quinta a tarde das 14h as 17h40

Denise Ribas Jamus	Estágio em Psicologia Clínica -	PSICOLOGIA	9o. período	1	Segunda 14h às 16h; Quinta 14h às 16h
Cláudia Cibele Bitdinger Cobalchini	Psicologia da Aprendizagem	PSICOLOGIA	5o. período	2	Sexta-feira das 18:00 às 21:00

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- I. estar devidamente matriculado na graduação;
- II. estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- III. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida ou disciplina/unidade afim;
- IV. ter compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria.

6.2 Serão aceitas somente inscrições realizadas no período de 01 a 04/04/2024 (até 23:59) no link <https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/extensao/> (aba Monitoria).

6.3 Cada candidato poderá se inscrever em, somente, 01 vaga. O candidato que fizer inscrição em mais de uma vaga será, automaticamente, desclassificado do processo seletivo.

6.4 O candidato é o responsável pela seleção da vaga da Unidade Curricular/disciplina do curso e do período específicos no sistema. Não é possível trocar a vaga após a inscrição.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se:

- Não cumprir todas as etapas online para selecionar a vaga de monitoria pretendida no prazo estabelecido;
- Não enviar o Currículo (Curriculum Lattes) conforme orientado;
- Submeter o Currículo sem os documentos comprobatórios;
- Prestar informações não verdadeiras;

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção dos Estudantes-Monitores será realizada pelo Professor Responsável pelo Programa de Monitoria da FPP e dos Professores Orientadores solicitantes da vaga seguindo os critérios estabelecidos neste edital e conforme o cronograma do Processo Seletivo.

8.2 A seleção será feita pela análise do Currículo Lattes do candidato e documentos comprobatórios. **Os candidatos deverão submeter apenas 1 (um) arquivo com o currículo lattes e os documentos comprobatórios no AVA – em sala específica com o nome da vaga pretendida – no período determinado neste edital.** Os professores responsáveis pelas vagas irão analisar e avaliar o documento (conforme ANEXO 1).

8.3 Caso haja empate entre os candidatos, para desempate será aprovado o candidato de maior idade.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria para Vagas Remanescentes no 1º semestre de 2024 será divulgada pela Responsável pelo Programa de Monitoria, após homologação pela Diretora Acadêmica, em edital próprio.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Divulgação do Edital para os estudantes e período de inscrição no Sistema Prime	01 a 04/04/2024
ENTREGA DE CURRÍCULO LATTES (VIA AVA) Submissão no AVA de 1 (um) arquivo com o currículo lattes e documentos comprobatórios pelo candidato classificado	06 a 08/04/2024
Análise dos currículos lattes pelos professores responsáveis pelas vagas	09 a 12/04/2024
Divulgação dos monitores aprovados no processo seletivo	15/04/2024
Entrega do relatório de monitoria pelos estudantes-monitores	17 a 22/06/2024

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a ausência em qualquer das etapas do Processo Seletivo implica na perda da vaga.

11.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria Acadêmica, observada a legislação vigente.

Curitiba, 01 de abril de 2024

Profa. Margareth Soares Galvão
Diretora Acadêmica

Profª. Mariana Schenato Araujo Pereira
Responsável pelo Programa de Monitoria

ANEXO 1
FICHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (10,0 PONTOS)

- * Serão considerados os seguintes quesitos e respectivos documentos/atividades atribuídos às pontuações correspondentes.
- * Os candidatos são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios.
- * Os documentos comprobatórios devem estar separados e organizados conforme a tabela abaixo.
- * Documentos que não pontuam não devem fazer parte dos documentos comprobatórios.

ATENÇÃO: SOMENTE 1 (UM) ARQUIVO DEVE SER SUBMETIVO AO AVA NA SALA ESPECÍFICA COM O NOME DA VAGA PRETENDIDA

O candidato deve inserir, como primeira imagem no seu arquivo do Currículo Lattes esse formulário abaixo com a coluna Avaliação do Candidato devidamente preenchida.

TÓPICO	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	ANÁLISE DO CANDIDATO	ANÁLISE DO PROFESSOR
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA A MONITORIA <i>(no campo análise do candidato descreva o horário que tem disponível conforme a vaga pretendida)</i>	1 ponto para total e 0,5 ponto para parcial	1		
Participação em eventos institucionais (promovidos pela FPP) (ENEPE, Fórum de Metodologias ativas, palestras, entre outros...)	0,5 ponto para cada participação (MÁXIMO 4 eventos)	2		
Participação em eventos diversos não institucionais (congressos científicos, fóruns, simpósios, encontros...)	0,5 ponto para cada participação (MÁXIMO 2 eventos)	1		
Apresentação oral ou de pôster de trabalho em eventos diversos (congressos científicos, fóruns, simpósios, encontros...) – institucionais e não institucionais	1 pontos para cada participação (MÁXIMO 2 apresentações)	2		
Formação complementar – participação em cursos e ligas acadêmicas	0,5 ponto para cada participação (MÁXIMO 2 cursos)	1		
Capítulos de livros e/ou artigos completos publicados e/ou resumos publicados em anais de eventos em revistas científicas	1 pontos por trabalho (MÁXIMO 2 publicações)	2		
Participação em Projetos de Iniciação Científica e/ou Projetos de Extensão e/ou Organização de eventos – participação em equipe organizadora de eventos (institucionais e não institucionais)	0,5 ponto por participação em projetos/organização (MÁXIMO 2 participações)	1		
TOTAL		10		

